



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA E TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORAS DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO E OS DE MAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL-RN

SINTTEL/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA E TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO E OS DE MAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados ao Sindicato, no gozo de seus direitos sindicais, para participarem das eleições para renovação da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação do SINTTEL-RN. As eleições ocorrerão nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, das 08:00 às 18:00 horas, na sede social da entidade sito à Rua Jundiá, 141, Largo Otávio Tavares, Casa 5, Tirol, Natal-RN, nas mesas coletoras instaladas nos principais locais de trabalho nas cidades de Natal e Mossoró e em mesas coletoras itinerantes. Os requerimentos para registro de chapas devem ser dirigidos ao Presidente do Sinttel e entregues na Secretaria do Sindicato, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, durante o período de 16 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016. O prazo para impugnação de candidaturas será de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação pela Comissão Eleitoral das chapas inscritas. Não havendo quorum, ou havendo empate entre as chapas mais votadas, haverá uma nova votação nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, nos mesmos locais e horários indicados para a primeira votação. Após a constituição da Comissão Eleitoral, a mesma fixará a quantidade e roteiro das mesas coletoras fixas e itinerantes, podendo ainda retificar, caso necessário, o presente Edital.

Natal, 15 de dezembro de 2015

DIRETORIA EXECUTIVA